



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia
Aplicadas

Avenida Para, 1720 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8482 - Bloco 2B - Sala 2B21



ATA DE REUNIÃO

Ata da (211^a) ducentésima décima primeira reunião, em caráter extraordinário, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas da Universidade Federal de Uberlândia (PPIPA), realizada no dia 27 de abril do ano de 2018 às 15:30 horas na sala 4C201 do Bloco 4C - Campus Umarama, sob a presidência do coordenador Prof. Dr. Tiago Wilson Patriarca Mineo. Compareceu à reunião, além do coordenador, os membros do Colegiado biênio 2017-2019, os professores doutores: Eloisa Amália Vieira Ferro, José Roberto Mineo, Matias Pablo Juan Szabó, Sydnei Magno da Silva e o representante discente doutorando Heber Leão Silva Barros. O Presidente justificou a convocação extraordinária desta reunião tendo em vista a solicitação feita pelo senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas desta Universidade, Prof. Dr. Márcio Magno Costa, por meio do Memorando SEI nº 214/2018/PROGEP/REITO, NUP: 00528.006113/2018-15 (REF. 1002421-85.2018.4.01.3803), encaminhado em 27/04/2018, às 11:34 hs., em que é solicitado a este Colegiado que preste as informações técnicas relativas à área do concurso, a necessidade do perfil de profissional e a comparação entre o exigido no edital e o apresentado pela candidata. Ficou esclarecido pelo presidente deste Colegiado que esta é a primeira vez em que é solicitado manifestação formal desta instância, não obstante ser este Colegiado aquela com competência regimental e técnica para emitir manifestação sobre tal demanda, amparada Regimento Geral da UFU e pelo Regimento Interno do Instituto de Ciências Biomédicas (Resolução CONSUN 10/2017). Neste sentido, este Colegiado se manifesta por meio desta acerca daquilo que foi exigido no Edital e suas Normas Complementares, em comparação ao apresentado pela candidata, egressa do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas, onde obteve os títulos de Mestrado e Doutorado. Cumpre-se esclarecer que este Programa de Pós-graduação é reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação como de excelência, com atuação internacional em sua área de inserção. Em adição, este Programa tem 26 anos de existência, mais de 300 títulos conferidos de mestrado e doutorado e possui nota 6 junto a CAPES-MEC. Munido desta competência, o Colegiado procedeu a uma análise detalhada entre os conteúdos programáticos constantes nas Normas Complementares do Edital 43/2017, a saber: **Biossegurança em Laboratório de Análises Clínicas; Microbiologia; Urinálise; Análise Bioquímica do Sangue; Enzimologia Clínica; Marcadores Bioquímicos; Imunodiagnóstico; Parasitologia; Espermograma; Gasometria Arterial; e Líquido Cefalorraquidiano**, visando estabelecer a equivalência com aquilo que foi exigido como qualificação mínima do referido certame e as disciplinas cursadas e aprovadas pela candidata no Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia desta Universidade, conforme análise que se segue: 1.) **Biossegurança em Laboratório de Análises Clínicas** – Equivalente com o conteúdo programático nas seguintes disciplinas: Métodos Imunológicos de Diagnósticos (IPA40), Métodos Parasitológicos de Diagnósticos (IPA49) e Planejamento e Análise de Modelos Experimentais (IPA45), por ser pré-condição *sine qua non* para o prosseguimento de metodologias da área de inserção do Programa; 2.) **Microbiologia** - Equivalente com o conteúdo programático do edital, ministrado na disciplina Tópicos Essenciais em Microbiologia (IPA32); 3.) **Urinálise**: Parcialmente equivalente com o conteúdo programático nas seguintes disciplinas: Métodos Imunológicos de Diagnósticos (IPA40), Tópicos Essenciais em Microbiologia (IPA32) e Métodos Parasitológicos de Diagnósticos (IPA49); 4.) **Análise Bioquímica do Sangue**: Parcialmente equivalente com o conteúdo programático das seguintes disciplinas: Imunologia Fundamental (IPA31),

Métodos Imunológicos de Diagnósticos (IPA40) e Biologia Celular (IPA50); 5.) **Enzimologia Clínica** - Não há equivalência direta entre este conteúdo programático do edital e disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas; 6.) **Marcadores Bioquímicos** - Equivalente com o conteúdo programático das seguintes disciplinas: Imunologia Fundamental (IPA31) e Métodos Imunológicos de Diagnósticos (IPA40); 7.) **Imunodiagnóstico** - Equivalente com o conteúdo programático das seguintes disciplinas: Imunologia Fundamental (IPA31) e Métodos Imunológicos de Diagnósticos (IPA40); 8.) **Parasitologia** - Equivalente com o conteúdo programático das seguintes disciplinas: Parasitologia Fundamental (IPA48) e Métodos Parasitológicos de Diagnósticos (IPA49); 9.) **Espermograma** - Não há equivalência direta entre este conteúdo programático do edital e disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas; 10.) **Gasometria arterial** - Não há equivalência direta entre este conteúdo programático do edital e disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas; 11.) **Líquido Cefalorraquidiano** - Equivalente com o conteúdo programático das seguintes disciplinas: Métodos Imunológicos de Diagnósticos (IPA40), Métodos Parasitológicos de Diagnósticos (IPA49), Tópicos Essenciais em Microbiologia (IPA32) e Biologia Celular (IPA50). **Mediante análise técnica acima explicitada, o Colegiado manifesta-se de maneira unânime pela equivalência geral do título emitido pelo Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas e a qualificação mínima exigida pelo Edital 43/2017 e suas normas complementares.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 17 horas e 50 minutos, da qual, para constar, eu, Tiago Wilson Patriarca Mineo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wilson Patriarca Mineo, Presidente**, em 27/04/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heber Leão Silva Barros, Conselheiro(a)**, em 27/04/2018, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matias Pablo Juan Szabo, Conselheiro(a)**, em 27/04/2018, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Amália Vieira Ferro, Conselheiro(a)**, em 27/04/2018, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Mineo, Conselheiro(a)**, em 27/04/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sydnei Magno da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/04/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441518** e o código CRC **79383A20**.

Referência: Processo nº 23117.021707/2018-85

SEI nº 0441518